



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1368

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9
PODER LEGISLATIVO	15
Atos de Pessoal	15
Portarias	15
Atos Administrativos	15
Outros atos	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 249, de 19 de abril de 2021

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 20 de abril de 2021, habilitado no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 14, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 12 de março de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, Marcelo Augusto Castilhiano, RG nº 41.465.098-0, CPF nº 396.644.188-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Fernando Ronda de Carvalho, conforme Decreto nº 12.453, de 08 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 250, de 19 de abril de 2021

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de abril de 2021, habilitada no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de



Convocação nº 17, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 12 de março de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Sueli Guimarães Alves de Jesus, RG nº 40.002.327-1, CPF nº 362.563.868-17, na vaga decorrente da aposentadoria de Zenaide Bochi Gonçalves – Portaria 294/2021 – VOTUPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 251, de 19 de abril de 2021

(Dispensa servidores da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, a partir de 20 de abril de 2021, os seguintes servidores:

I – Wender Batista Rodrigues, RG nº MG–15.712.459, CPF nº 385.594.178-50;

II – Fabiano Garcia Gonçalves, RG nº 43.952.371-0, CPF nº 324.073.238-66.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 252, de 20 de abril de 2021

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto

Castilhiano, RG nº 41.465.098-0, CPF n.º 396.644.188-89, a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de abril de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 12 DE 19 DE ABRIL DE 2021

(Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade para enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), em caráter excepcional e temporário, a serem aplicadas aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino.)

Considerando o Decreto Municipal nº 13.156, de 02 de março de 2021 que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário visando a contenção da disseminação da COVID-19 no Município de Votuporanga e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 13.158, de 02 de março de 2021.

Considerando, que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

Considerando o Decreto nº 13.248, de 16 de abril de 2021 que Estende a quarentena e dispõe sobre medidas na “Fase de transição” do Plano São Paulo para enfrentamento à Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a continuidade do regime extraordinário de trabalho remoto aos Docentes, Educadores, Técnicos em Educação X (Desenvolvimento Infantil II), Técnicos em Educação VI (Cursos Livres) conforme as especificações contidas nesta Resolução até dia 30 de abril de 2021, sem prejuízo da qualidade do fluxo de trabalho necessário ao atendimento às demandas do processo pedagógico.

§1º - As atividades escolares não presenciais deverão ser planejadas e realizadas pelo Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I que atua no Atendimento



Educacional Especializado (AEE), Professor de Educação Básica II, Professor Adjunto da Educação Básica, Professor de Educação Especial, acompanhadas pelo Assessor de Coordenação Pedagógica e/ou Assessor de Direção de Escola e/ou Diretor de Escola, sendo correspondente ao número de aulas semanais da carga horária de cada professor e o horário semanal das aulas;

§2º As atividades não presenciais propostas aos alunos que são público-alvo da Educação Especial, devem ser elaboradas pelo docente responsável pelo Atendimento Educacional Especializado da Unidade Escolar onde o aluno estiver matriculado, respeitando o horário semanal do educando;

§3º - As orientações das atividades pedagógicas propostas (estímulos, jogos, brincadeiras, histórias) para a Educação Infantil do grupo de bebês e crianças bem pequenas (Berçário I, Berçário II e Maternal I), devem ser organizadas pelo Educador Infantil em parceria com o Técnico em Educação X (Desenvolvimento Infantil II) sob a orientação do Assessor de Coordenação Pedagógica e enviadas aos pais/responsáveis para que desenvolvam com as crianças, sendo correspondente ao número de horas semanais e à carga horária de cada profissional;

Art. 2º - Compete à chefia imediata acompanhar o cumprimento das jornadas de trabalho e confirmar o ponto dos servidores por meio do link enviado pela Unidade Escolar.

Parágrafo único: Os servidores citados no Art. 1º poderão ser convocados pela chefia imediata ou pela Secretaria da Educação, a qualquer tempo para prestação de serviço presencial com adoção de medidas de prevenção de contágio pela COVID - 19, sendo que a recusa do servidor importará em falta disciplinar apurada na forma da legislação vigente, garantindo o direito à ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º - Os demais profissionais da Educação deverão obedecer ao Decreto nº 13 248, de 16 de abril de 2021, no que tange ao cumprimento da sua jornada de trabalho.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Planejamento

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 04 de maio de 2021, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim

Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS implantada no imóvel com área de 440,00 m², área construída de 518,20 m², localizado na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, lado ímpar, Cadastro Municipal NO-11-13-15-12, registrados nas matrículas nº 1.303, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NO-11-13-09, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Pará, Minas Gerais, Bahia e Paraíba;
- NO-11-13-10, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Pará, Bahia, Paraíba e São Paulo;
- NO-11-13-14, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Pará, Minas Gerais, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-15, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Pará, São Paulo, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-16, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Alagoas, Minas Gerais, Bahia e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos;
- NO-11-13-17, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, São Paulo, Alagoas e Bahia;
- NE-11-13-05, lotes 01 e 32; entre as Ruas Amazonas, Dr. Praça Fernando Costa, São Paulo e Paraíba;
- NE-11-13-06, lotes 17 ao 26; entre as Ruas Ceará, Amazonas e Paraíba;
- NE-11-13-09, lotes 12 a 23, entre as Ruas Amazonas, Goiás e Ceará.
- NE-11-13-12, lotes 01, 11 e 12; entre as Ruas Alagoas, Amazonas e Goiás;
- SO-11-01-03, lotes 01 ao 17; entre as Ruas Alagoas, Minas Gerais, Piauí e Rua Fernando Reis Blundi;
- SO-11-01-04, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Alagoas, Bahia, Piauí e Fernando Reis Blundi;
- SO-11-01-05, lotes 01 ao 18; entre as Ruas Alagoas, Bahia, Piauí e São Paulo;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente



do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 04 de maio de 2021, a partir das 08h45, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

• PATENSE FEED INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL a ser implantado no imóvel com área de 307.564m², área construída de 15.769,62m² localizado na Avenida Emilio Arroyo Hernandez nº 3.299, Cadastro Municipal NO-21-05-04-01, registrado na matrícula nº 562, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-21-01-02, lotes 02 ao 05; entre as Ruas Chico Xavier, Iracema Donegá Honório, Elisete Brito e Viela Luiza Zanin Ferreira;
- NO-21-01-03, lotes 01 ao 18A; entre as Ruas Chico Xavier, Alberto Honório, Elisete de Brito e Iracema Donegá Honório;
- NO-21-01-05, lotes 01 ao 32; entre as Ruas Elisete de Brito, Alberto Honório, José de Moraes e Serapião Luiz Ferreira;
- NO-21-01-07, lotes 01 ao 12; entre as Ruas José de Moraes, Alberto Honório e Serapião Luiz Ferreira;
- NO-21-01-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Angelo Chiquetto e Walter José Moreira;
- NO-21-01-09, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Pedro Rosa da Silva e Angelo Chiquetto;
- NO-21-01-10, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Manoel Gonçalves e Pedro Rosa da Silva;
- NO-21-01-11, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Manoel Gonçalves e Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas;
- NO-21-01-12, lotes 01 ao 14; entre as Ruas Chico Xavier, Hélio Soave e Rua Carteiro Noel – Noel Wilson de Paula Tomas;
- NO-21-02-01, lotes 01 ao 11; entre as Ruas Chico Xavier, Av. Antonio Mega Fuzete e Rua Leonor Moreira de Souza;
- NO-21-02-04, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Chico Xavier, Maria Vila Pacheco e Walter José Moreira;
- NO-21-05-01, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Bélgica, França e Inglaterra;
- NO-21-05-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Grécia, França e Bélgica;
- NO-21-05-03, lotes 01 ao 31; entre as Ruas Holanda, Av. Emilio Arroyo Hernandez, França e Grécia;
- NO-21-06-01, lotes 01 ao 12; entre as Ruas Dinamarca, Carlos Mainardi, Israel e Austrália;
- NO-21-06-02, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Israel, Carlos Mainardi, Holanda e Austrália;

- NO-21-06-03, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Israel, Dinamarca, Ana Brandt Bocchi, Holanda e Carlos Marinardi;
- NO-21-06-05, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Holanda, Carlos Mainardi, Hungria e Austrália;
- NO-21-06-06, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Holanda, Ana Brandt Bocchi, Hungria e Carlos Mainardi;
- NO-21-09-01, lotes 01 ao 24; entre as Ruas França, Bélgica, Arábia e Inglaterra;
- NO-21-09-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas França, Grécia, Arábia e Bélgica;
- NO-21-09-03, lotes 01 ao 31; entre as Ruas França, Arábia, Grécia e Av. Emilio Arroyo Hernandez;
- NO-21-09-04, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Arábia, Bélgica, Japão e Inglaterra;
- NO-21-09-05, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Arábia, Grécia, Japão e Bélgica;
- NO-21-09-06, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Arábia, Av. Emilio Arroyo Hernandez, Rua Japão e Grécia;
- NO-21-09-07, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Japão, Bélgica, Rua Alemanha e Inglaterra;
- NO-21-09-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Japão, Grécia, Rua Alemanha e Bélgica;
- NO-21-09-09, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Japão, Av. Emilio Arroyo Hernandez, Rua Alemanha e Grécia;
- NO-21-09-10, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Inglaterra, Espanha e Egito;
- NO-21-09-11, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Bélgica, Espanha e Inglaterra;
- NO-21-09-12, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Alemanha, Grécia, Espanha e Bélgica;
- NO-21-09-13, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Alemanha, Av. Emilio Arroyo Hernandez, Espanha e Grécia;
- NO-21-10-01, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Hungria, Carlos Mainardi, Suíça e Austrália;
- NO-21-10-02, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Hungria, Ana Brandt Bocchi, Suíça e Carlos Mainardi;
- NO-21-10-03, lotes 01 ao 26; entre as Ruas China, Austrália, Suíça e Carlos Mainardi;
- NO-21-10-06, lotes 01 ao 24; entre as Ruas China, Ana Brandt Bocchi, Alemanha e Rua Carlos Mainardi;
- NO-21-10-08, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Espanha, Ana Brandt Bocchi, Alemanha e Egito;
- NE-21-01-01, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Chico Xavier, Av. Emilio Arroyo Hernandez e Rua Alberto Honório;
- NE-21-05-05, lotes 01 ao 18A; entre as Ruas Mário Alves Pereira, Felício Marão, Rubens Roveri e Agenor Sagres;
- NE-21-05-06, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Mário Alves Pereira, Agenor Sagres, Rubens Roveri e Av. Emilio Arroyo Hernandez;
- NE-21-05-07, lotes 01 ao 27; entre a Av. Pedro Madrid Sanches, Ruas Agenor Sagres, Mário Alves Pereira e Av. Emilio Arroyo Hernandez;
- NE-21-05-15, lotes 01 ao 18; entre as Ruas Felício Marão, Agenor Pereira e Agenor Sagres;
- NE-21-05-16, lotes 01 ao 22A; entre as Ruas Agenor Pereira, Felício Marão, Antonio Seba e Agenor Sagres;
- NE-21-05-17, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Antonio Seba, Felício Marão, Lucia Perina Favaretto e Agenor Sagres;
- NE-21-05-18, lotes 01 ao 24A; entre as Ruas Lucia Perina Favaretto, Felício Marão, Antonio Castillo e Agenor

Sagres;

- NE-21-05-19, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Antonio Castillo, Felício Marão, Av. Pedro Madrid Sanches e Agenor Sagres;

- NE-21-05-20, lotes 01 ao 20; entre a Av. Pedro Madrid Sanches, Rua Felício Marão, Travessa Alcides Soares e Rua Agenor Sagres;

- NE-21-05-23, lotes 01 ao 16; entre a Travessa Alcides Soares, Rua Felício Marão, Travessa Rafael Franco Zontinni e Rua Agenor Sagres;

- NE-21-09-21, lotes 01 ao 11A; entre as Ruas Rubens Roveri, Agenor Sagres, Av. Joaquim José de Moraes e Av. Emílio Arroyo Hernandez;

- NE-21-09-22, lotes 01 ao 20; entre as Ruas Raul Albertini, Felício Marão, Av. Joaquim José de Moraes e Rua Agenor Sagres;

- NE-21-09-25, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Rubens Roveri, Felício Marão, Raul Albertini e Agenor Sagres;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando o Decreto Municipal nº 12.345, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção e cautela visando a não propagação decorrente do Coronavírus (COVID-19) na realização de Audiências Públicas pelo Município e seus diferentes Órgãos e dá outras providências.

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 04 de maio de 2021, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO**, à ser implantado no imóvel localizado na Avenida República do Líbano, com área de 109.364,00m², Cadastro Municipal SO-11-03-14-02, registrado na matrícula nº 37.259, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do

empreendimento:

- SO-11-04-04, lotes 01 ao 17; entre as Ruas Sebastião Luiz Castanheira, Júlio de Freitas, Álvaro de Matos e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-05, lotes 01 ao 28; entre as Ruas Sebastião Luiz Castanheira, Germano Robach, Álvaro de Matos e Júlio de Freitas;

- SO-11-04-06, lotes 01 ao 17B; entre as Ruas Álvaro de Matos, Júlio de Freitas, Natália Alves Castanheira e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-07, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Alvaro de Matos, Germano Robach, Natalia Alves Castanheira e Júlio de Freitas;

- SO-11-04-08, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Natalia Alves Castanheira, Júlio de Freitas, Luzia Domenica Dalbem e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-09, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Luzia Domenica Dalbem, Júlio de Freitas, Mário Laridondo e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-12, lotes 02 ao 11A; entre as Ruas Mário Laridondo, Júlio de Freitas e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-04-13, lotes 01 ao 08; entre as Ruas Mário Laridondo, Oscar Antonio Piacenti e Julio de Freitas;

- SO-11-04-16, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Doracy Honorato Alves Cambaúva, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Antônio Jatobá Netto;

- SO-11-04-10, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Natália Alves Castanheira, Oscar Antonio Piacenti, Mário Laridondo e Julio de Freitas;

- SO-11-07-07, lotes 01; entre as Ruas Germano Robach e Avenida República do Líbano;

- SO-11-07-08, lotes 03 e 04; entre a Avenida República do Líbano, Rua Germano Robach e Rua José Benedito de Souza;

- SO-11-07-14, lotes 01 ao 20; entre a Avenida República do Líbano, Rua Ercoli Sereno e Rua Iolanda Terezinha Casonato Valério;

- SO-11-07-15, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Iolanda Terezinha Casonato Valério, Ercoli Sereno e Durvalino Bertanhi;

- SO-11-07-16, lotes 01 ao 11; entre as Ruas Durvalino Bertanhi, Ercoli Sereno e José Benedito de Souza;

- SO-11-08-01, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Antônio Jatobá Netto, Travessa Mário Gratão, Antônio Sabbadotto e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-08-02, lotes 01 ao 26; entre as Ruas Antônio Sabbadotto, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Miguel Puerta Gonçalves;

- SO-11-08-03, lotes 01 ao 25; entre as Ruas Miguel Puerta Gonçalves, Travessa Izaura Marcelani Calgaro, Durval Martins e Evangelina Dultra Prado Oliveira;

- SO-11-08-04, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Durval Martins, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Edson Antônio Saladini;

- SO-11-08-05, lotes 01 ao 19; entre as Ruas Edson Antônio Saladini, Evangelina Dultra Prado Oliveira e Avenida República do Líbano;

- SO-11-11-11, lotes 01 ao 21; entre as Ruas Germano Robach, Ercoli Sereno, Rua das Pereiras e José Benedito de Souza;



- SO-11-11-12, lotes 01 ao 06A; entre as Ruas Ercoli Sereno, José Benedito de Souza e Rua das Pereiras;
- SO-11-12-04, lotes 01 ao 13; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Paschoal Mega, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta e Domingos Mega;
- SO-11-12-05, lotes 01 ao 06 e 11; entre as Ruas Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Paschoal Mega e Amélio João Gossn;
- SO-11-12-07, lotes 01 ao 14; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Miguel Andreo, Presidente Dutra e Candido Petenucci;
- SO-11-12-08, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Miguel Andreo, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Domingos Mega e Presidente Dutra;
- SO-11-12-09, lotes 01 ao 16; entre as Ruas Domingos Mega, Prof. Vilar Dantas de Vilar Horta, Paschoal Mega e Presidente Dutra;
- SO-11-12-12, lotes 01 ao 22; entre as Ruas Candido Petenucci, Presidente Dutra, Miguel Andreo e Dr. Joaquim Franco Garcia;
- SO-11-12-13, lotes 01 ao 24; entre as Ruas Miguel Andreo, Presidente Dutra, Domingos Mega e Dr. Joaquim Franco Garcia;
- SO-11-12-24, lotes 01 ao 08F e o lote 13; entre as Ruas Dirceu Esteves Garcia, Francisco Bueno Escobar e Avenida República do Líbano;
- SO-11-12-25, lotes 05 ao 11 e do 30 ao 32; entre a Av. República do Líbano e as Ruas Francisco Bueno Escobar, Tiago Gonçalves Gasi e Ivo Aparecido de Oliveira Pereira;
- SO-11-12-26, lote 27; entre a Av. República do Líbano e as Ruas Presidente Dutra e Ivo Aparecido de Oliveira Pereira;
- SO-11-12-29, lotes 01 ao 13 e do 17 ao 32; entre as Ruas Luzia de Souza Sette, Presidente Dutra, Ivo Aparecido de Oliveira Pereira e Dr. Joaquim Franco Garcia;
- SO-11-12-30, lotes 01 ao 33; entre as Ruas Ivo Aparecido de Oliveira Pereira, Presidente Dutra, Benedicto de Almeida Saraiva e Dr. Joaquim Franco Garcia;
- SO-11-12-31, lotes 01 ao 31; entre as Ruas Benedicto de Almeida Saraiva, Presidente Dutra, Candido Petenucci e Dr. Joaquim Franco Garcia;
- SO-11-12-33, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Cleide Aparecida de Silva, Dr. Joaquim Franco Garcia, Aldemar Cuin e João Arnaldo Serantoni;
- SO-11-12-34, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Aldemar Cuin, Dr. Joaquim Franco Garcia, Antonio Fortunato Sindrin e João Arnaldo Serantoni;
- SO-11-12-35, lotes 01 ao 30; entre as Ruas Antonio Fortunato Sandrin, Dr. Joaquim Franco Garcia, José Maria Oliveira dos Santos e João Arnaldo Serantoni;
- SO-12-01-16, lotes 01 ao 25; entre as Ruas Wilma Terezinha Bianchi da Silva, Aldo Antonio Toschi, Leonice Rando de Menezes e Miguel Janiro;
- SO-12-01-17, lotes 01 ao 23; entre as Ruas Leonice Rando de Menezes, Aldo Antonio Toschi, Joaquim Marcelino da Costa e Miguel Janiro;
- SO-12-01-18, lotes 01 ao 12; entre as Ruas Joaquim Marcelino da Costa, Aldo Antonio Toschi e Miguel Janiro;
- SO-12-09-02, lote 01; entre as Avenidas República do Líbano e Hernani de Mattos Nabuco;

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A Audiência será coordenada pela Secretária de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Tássia Gélio Coleta Nossa
Secretária Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 094/2021

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, modelo 2021, ou 2022 cor branca, para utilização da área de Fiscalização Fazendária deste Município.

ADJUDICO para a empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. o item 01 (único), com o valor de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 16/04/2021.

SEC FAZENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - PROCESSO Nº 094/2021

Objeto: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, modelo 2021, ou 2022 cor branca, para utilização da área de Fiscalização Fazendária deste Município.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. o item 01 (único), com o valor de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 19/04/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - PROCESSO Nº 134/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (2) para a Secretaria Municipal da Saúde com saldo das seguintes Emendas Parlamentares: 11966.608000/1180-



36, 11966.608000/1180-28, 11966.608000/1180-
38, 11966.608000/1180-29, 11966.608000/1180-
09, 25000.126294/2014-33, 11966.608000/1160-03,
11966.608000/1160-07.

ADJUDICO para a empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 o item 1 (único), com o valor de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 15/04/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - PROCESSO Nº 134/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (2) para a Secretaria Municipal da Saúde com saldo das seguintes Emendas Parlamentares: 11966.608000/1180-36, 11966.608000/1180-28, 11966.608000/1180-38, 11966.608000/1180-29, 11966.608000/1180-09, 25000.126294/2014-33, 11966.608000/1160-03, 11966.608000/1160-07.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 o item 1 (único), com o valor de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.852,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/04/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 114/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (3) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 48.759,36 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.759,36 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 15/04/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - PROCESSO Nº 114/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (3) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 1, com o valor de R\$ 48.759,36 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.759,36 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/04/2021

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - PROCESSO Nº 137/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais de

acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA o item 1, com o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 15/04/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 - PROCESSO Nº 137/2021

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BEM ME QUER INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA o item 1, com o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/04/2021

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 - PROCESSO Nº 173/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de condicionadores de ar, kit de instalação, cortina de ar e ventiladores para diversas Secretarias do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 20/04/2021 ao dia 04/05/2021 até às 8h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/05/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bl.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/04/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO Nº 174/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral (galão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para diversas áreas da Prefeitura, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.



ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de maio de 2021 (04/05/2021), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/04/2021.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 175/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ração para animais (feno) recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de maio de 2021 (04/05/2021), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 19/04/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - PROCESSO Nº 138/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 15/04/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - PROCESSO Nº 138/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 15/04/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 23/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2021 (27/04/2021)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **27 de abril de 2021, às 8:30h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de maio de 2021 (04/05/2021)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL- Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos **04 de maio de 2021, às 8:30h** e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

O item I – DO OBJETO - Anexo VII – Ata de Registro, passa a ter a seguinte redação:

I - DO OBJETO

- 1.2 Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE abaixo:

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | www.saev.com.br
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Inscr. Est 718.112.066.116
Fone/Fax: (17) 3405-9195 | Plantão 08007701950

1



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LOTE 01				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.036	1	1200	ROLO	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BIO DEGRADÁVEL 100% FL. VIRGEM ROLO 300 M (Papel higiênico (rolo 300m), apresentando folha simples, liso, sem picote, não reciclado, na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300 metros, composto de 100% de fibras virgens.)
030.010.109	2	1560	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EXTRA LUXO 23x21 CM (Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, extra luxo, quantidade de dobras 02, na cor branca, pacote com 1.000 folhas)

LOTE 02				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.013	1	125	PACOTE	SACO P/ LIXO DE 100 L (Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade para 100 litros, na cor preta; P5; pacote com 100 unidades.)
030.010.121	2	3	PACOTE	SACO P/ LIXO P8 DE 100 L (Saco de lixo para coleta de resíduos da Estação de Tratamento de Esgoto; de 1º qualidade, de polietileno, com capacidade para 100 litros, na cor preta, reforçado P8, pacote com 100 unidades.)
030.010.049	3	30	PACOTE	SACO P/ LIXO 40 LTS (Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade para 40 litros, P2; na cor preta; pacote com 100 unidades.)
030.010.091	4	35	PACOTE	SACO P/ LIXO 20 LITROS (Saco de lixo para uso doméstico, de polietileno, capacidade para 20 litros, P1, na cor preta, pacote com 100 unidades.)

LOTE 03				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.007	1	50	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS , destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, concentrado, inodoro, pH neutro, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

030.010.044	2	100	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS: Sabonete líquido de erva doce de uso tópico, para limpeza de mãos, colorido e perolizado, não alérgico, com pH 6,0 a 7,5, solúvel em 100ml em água, contendo conservante com efeito bactericida e concentração para uso sem diluição, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).
030.010.029	3	350	GALÃO	DESINFETANTE 5L. (Desinfetante lavanda, com ação desinfetante, desodorizante, limpeza e perfume, inibidor de proliferação de microorganismo causadores de mau odores com ação perfumante de efeito residual duradouro após aplicação, com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, ralos, pisos e superfícies em geral, condicionado em galão plástico de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).
030.010.096	4	20	SACO	SABÃO EM PÓ 5 KG: Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragâncias e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 5 kg. Rótulo com número do lote, fórmula, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde/ANVISA.

LOTE 04

FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.006	1	800	FRASCO	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML, neutro, contendo glicerina, com fórmula biodegradável, indicado para lavar louças e limpeza de outras superfícies, testado dermatologicamente, não agredir a pele das mãos. Observação: deverá apresentar excelente rendimento na limpeza e fator de espuma e registro no ministério da saúde ou ANVISA.

LOTE 05

FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
----------	------	-----	-----	-----------------------



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

030.010.073	1	1000	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL P/ LIMPEZA: Gel à base de álcool para higienização à 70%, com ação anti-séptica, sem enxágüe. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com embalagem de 500 ml, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).
030.010.048	2	130	FRASCO	LIMPADOR MULTI USO: Limpador multiuso, líquido, com sequestrante, embalagem de 500ml constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).
030.010.021	3	1100	LITRO	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Água sanitária, pronto uso, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 01 litro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação), constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).
030.010.108	4	75	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO: inodoro, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o número de registro no Órgão competente.

LOTE 06				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.045	1	135	UNIDADE	PANO PARA CHÃO - GRANDE (Saco enxugão duplo. Medindo: 44x90cm. Composição: 85% em algodão e 15% em poliéster, cru ou em cor).
030.010.035	2	130	PEÇA	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO (Pano de limpeza; composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40)cm, tipo saco alvejado; na cor branca. Para limpeza de mesa e vidros).
030.010.025	3	150	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA C/5 (Pano multiuso, 100% fibra de viscosi, látex sintético e agente bacteriostático (Triclosan), medida média de 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades)



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

LOTE 07				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.112	1	480	UNIDADE	ESPONJA MULTIUSO (Esponja dupla face, de 1ª qualidade, na cor verde/amarela, espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, medidas 110mm x 75mm x 20mm).
030.010.056	2	60	SACO	ESPONJA LÃ DE AÇO (Esponja Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g).

LOTE 08				
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.026.379	1	2700	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 180ML (Copo descartável transparente, capacidade 180 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacote com 100 unidades , onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.
030.026.380	2	550	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML (copo descartável transparente, capacidade 50 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacote com 100 unidades , onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.

LOTE 09				
	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
030.010.070	1	150	PEÇA	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA (vassoura de palha caipira reforçada, cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, com cabo de madeira)



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

				medindo 120cm)
030.010.012	2	85	PEÇA	VASSOURA DE NYLON (Vassoura com cepa em polipropileno, com capa. Cerdas de nylon dispostas em leque e felpudas nas pontas, composta de no mínimo 66 tufos, organizados no mínimo de 4 por 16 fileiras e cada tufo formado por no mínimo de 30 cerdas. Cabo de madeira com 120 +/- 5 cm de comprimento, revestido de película plástica, impermeável, ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura e com suporte suspensor, contendo rótulo ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante. Modelo equivalente: Noviça/Bettanin.)
030.010.058	3	14	PEÇA	PÁ PARA LIXO, material em polipropileno, cor escura, medidas 275x223x70mm. Variação aceitável: +/-10% da medida, com cabo de madeira revestido, medida mínima: 1 metro.

1.2 - Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ _____ (_____).

1.3 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.4 - A Administração efetuará seus pedidos a DETENTORA DA ATA, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 19 de abril de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, com início no dia 22 de abril de 2021 e término no dia 06 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de abril de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de abril de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Outros atos

ATO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE,

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Diretoria Administrativa nº 09/2021 e suas alterações.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 19 de abril de 2021

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br